



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|------------|
| Aut. Nº | 85/15 |
| P.L. Nº | 123/15 |
| Publ.: | 16/10/2015 |

LEI Nº 6.496 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|--|--------------|
| 378 | 01.11.01.27.811.0056.2117.3.3.90.30- Rec. Tesouro (01) | Manutenção nas Modalidades Esportivas Competitivas Material de Consumo | 10.500,00 |
| Total..... | | | R\$10.500,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|--|---|--------------|
| 384 | 01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30 Rec. Tesouro (01) | Participação em Jogos regionais Abertos Material de Consumo | 10.500,00 |
| Total..... | | | R\$10.500,00 |

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO